



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 364, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 17825/2019,

R E S O L V E:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula n.º 101.308.970), em virtude do seu deslocamento no dia 05 de dezembro de 2019, com retorno previsto para o dia 07 de dezembro de 2019, desta Capital à cidade de Florianópolis/SC, onde irá representar o TRT da 13ª Região e, inclusive, o Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR, no dia 06 de dezembro de 2019, na solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, consoante Protocolo TRT N.º 17749/2019.

Parágrafo único. O Desembargador se deslocará no dia 05 de dezembro de 2019 e retornará no dia 07 de dezembro em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Florianópolis/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente